



PORTARIA Nº. 049, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - De acordo com o Decreto Municipal nº 2.815, de 26 de dezembro de 2018, no exercício de 2019, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente de trabalho nesta Casa Legislativa, ficará suspenso nos dias abaixo relacionados:

04 de março	Segunda-feira	Facultativo – Carnaval
05 de março	Terça-feira	Facultativo – Carnaval
06 de março	Quarta-feira	Início Expediente 13h00
18 de abril	Quinta-feira	Facultativo – Quinta-feira Santa
21 de junho	Sexta-feira	Facultativo – Corpus Christi
08 de julho	Segunda-feira	Facultativo – Revolução 1932
20 de setembro	Sexta-feira	Facultativo – Zequinha de Abreu
28 de outubro	Segunda-feira	Funcionário Público Municipal
01 de novembro	Sexta-feira	Facultativo – Finados
23 de dezembro	Segunda-feira	Facultativo – Natal
24 de dezembro	Terça-feira	Facultativo – Natal
30 de dezembro	Segunda-feira	Facultativo – Ano Novo
31 de dezembro	Terça-feira	Facultativo – Ano Novo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de dezembro de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 27 de dezembro de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO-Diretor Geral